

Câmara dos Deputados

CAC 68/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 25/09/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.937, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rede Curitibana de Radiodifusão Ltda. para a Rádio 90.1 FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de

Araucária, Estado do Paraná.

Forma de Apreciação:

Texto À Comissão de Comunicação para conhecimento, após,

Despacho: encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

